

# Transferência Externa **Enfermagem e Psicologia**

**Editais 2026.2**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026 (2026.2)  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A Diretora-Geral Ana Beatriz Silveira Akel da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, nomeada pelo Dirigente Institucional, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de transferência externa 2026 – 2º semestre, para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação presenciais, Enfermagem e Psicologia oferecidos pela Faculdade BP (Portaria Nº 468, de 7 de Maio de 2024).

As inscrições estarão abertas das 10h do dia 10 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 30 de junho de 2026, observado o horário de Brasília. O Processo Seletivo de Transferência Externa reger-se-á por este Edital e pela legislação vigente aplicável.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo de transferência externa destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação em Enfermagem e Psicologia da Faculdade BP.
- 1.2. O ingresso nos cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia, bacharelado, dar-se-á conforme a ordem de classificação e convocação dos candidatos habilitados, observado o número de vagas previsto neste Edital.
- 1.3. Poderão participar candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- 1.4. O ingresso por transferência externa dependerá de:
  - a) existência de vaga;
  - b) análise curricular;
  - c) aprovação nas etapas previstas neste Edital.
- 1.5. O aproveitamento de estudos e a eventual dispensa de unidades curriculares estarão condicionados à análise acadêmica da documentação apresentada, observada a compatibilidade entre os conteúdos programáticos, as cargas horárias e as competências e habilidades desenvolvidas no curso de origem em relação à matriz curricular do curso de destino.



1.6. Dúvidas relacionadas aos procedimentos de inscrição poderão ser encaminhadas à Secretaria Acadêmica da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde – BPE-ESS, pelo telefone/WhatsApp (11) 3505-4970, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 18h, observado o horário de Brasília, ou pelo e-mail [faculdade@bpeducacao.edu.br](mailto:faculdade@bpeducacao.edu.br).

## 2. DO CURSO, DAS VAGAS, DO VALORES E DO TURNO DE FUNCIONAMENTO

2.1. O Processo Seletivo de transferência externa para os cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia, bacharelado – 2º semestre de 2026 será destinado ao preenchimento de vagas remanescentes dos cursos oferecido pela Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, com funcionamento na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bela Vista, São Paulo/SP.

2.2. O Curso de Graduação em Enfermagem será ofertado na modalidade presencial, no período matutino, com duração de 08 (oito) semestres, e ingresso no 2º semestre letivo de 2026.

2.3. O Curso de Graduação em Psicologia será ofertado na modalidade presencial, no período matutino, com duração de 10 (dez) semestres, e ingresso no 2º semestre letivo de 2026.

2.4. As informações relativas ao curso, número de vagas, período de ingresso, valor da mensalidade, turno de funcionamento e duração estão dispostas no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO PRESENCIAL						
Curso	Turno	Vagas Autorizadas	Nº de Vagas ofertadas	Periodo de ingresso	Valor do Curso	Duração
Enfermagem (Presencial)	Matutino	100	20	2º semestre	R\$ 2.178,00 mensais	8 (oito) semestres
Psicologia (Presencial)	Matutino	100	20	2º semestre	R\$ 3.549,00 mensais	10 (dez) semestres

## 3. DAS TURMAS E DO LOCAL DAS AULAS

3.1. As aulas serão ministradas nos espaços acadêmicos da Faculdade BP – BP Educação – Ensino Superior em Saúde, especialmente na Unidade Educacional, localizada na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º andares, Bela Vista, São Paulo/SP.

3.2. A Faculdade BP também conta com espaços dedicados às atividades acadêmicas no Hospital BP, localizado na Rua Maestro Cardim, nº 769, Bela Vista, São Paulo/SP.

3.3. As atividades acadêmicas, práticas, laboratoriais, assistenciais, de simulação, de pesquisa, de extensão ou outras previstas no projeto pedagógico do curso poderão ocorrer na Unidade Educacional, na Sede Hospital BP ou em outros espaços vinculados à instituição ou por ela indicados.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderão inscrever-se candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Ter concluído ao menos 1 (um) semestre letivo;
- c) Ter aprovação mínima de 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas;
- d) Não estar no último período do curso de origem.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo de transferência externa, dos cursos de Enfermagem e Psicologia – 2º semestre de 2026 estarão abertas das 10h do dia 10 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 30 de junho de 2026, observado o horário de Brasília.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição e a entrega dos documentos.

5.3 Para o envio dos documentos, o(a) candidato(a) deverá:

- a) acessar o site [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br);



- b) após o preenchimento do Formulário de Inscrição, acessar a Área do Candidato;
- c) selecionar o link “Envio de Documentos”;
- d) realizar o upload dos documentos exigidos, conforme a solicitação apresentada.

5.4 Os documentos deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB por arquivo, em uma das seguintes extensões: PDF, PNG, JPG ou JPEG.

5.5 Não serão avaliados documentos ilegíveis, rasurados, incompletos, corrompidos ou enviados em desacordo com as orientações deste Edital.

5.6 Não serão considerados documentos enviados por e-mail, correspondência, entrega presencial ou por qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

5.7 Não será admitida entrega condicional, complementação, substituição ou retirada de documentos após o prazo estabelecido.

5.8 O(a) candidato(a) deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento de sua solicitação pela Área do Candidato, no site da Faculdade BP, [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br).

5.9 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar a estabilidade da conexão de internet, a qualidade técnica dos arquivos enviados e o correto envio dos documentos exigidos dentro do prazo estabelecido.

5.10 Documentos exigidos:

- a) RG e CPF;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Declaração de matrícula ou vínculo;
- d) Ementas das disciplinas cursadas;
- e) Matriz curricular do curso de origem;
- f) Declaração de regularidade acadêmica.

5.11A ausência de documentos obrigatórios implicará indeferimento da inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA



O Processo Seletivo de transferência externa – 2º semestre de 2026 será realizado em duas etapas, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso nos Cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia oferecidos pela instituição.

I – Análise Curricular – etapa eliminatória

A Análise Curricular considerará os seguintes aspectos:

- compatibilidade curricular;
- análise do histórico escolar;
- carga horária cursada, com aproveitamento mínimo de 70%;
- notas obtidas;
- aderência dos componentes curriculares cursados à matriz curricular do curso.

II – Entrevista Acadêmica – etapa classificatória

A Entrevista Acadêmica será realizada pela Coordenação do Curso e considerará os seguintes aspectos:

- motivação do(a) candidato(a);
- trajetória acadêmica;
- disponibilidade para o cumprimento de eventuais adaptações curriculares.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1 O Processo Seletivo de transferência externa – 2º semestre de 2026 seguirá o calendário previsto neste Edital, com indicação das principais datas e etapas do processo.

7.2 . O calendário tem por finalidade orientar os(as) candidatos(as) quanto aos prazos de inscrição, realização das etapas do Processo Seletivo de transferência, divulgação dos resultados, convocação e matrícula.

7.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar atentamente o calendário e cumprir todos os prazos estabelecidos, a fim de assegurar sua participação nas etapas do Processo Seletivo.

### CALENDÁRIO

Evento	Data
Período de inscrições, exclusivamente pela internet, no site da <a href="http://www.faculdadebp.com.br">www.faculdadebp.com.br</a>	10/06/2026 a 30/06/2026
Resultado da análise curricular	Até 10/07/2026
Convocação e agendamento das entrevistas	Até 15/07/2026

Realização das entrevistas	16 a 20/07/2026
Divulgação dos resultados no site da <a href="http://www.faculdadebp.com.br">www.faculdadebp.com.br</a>	22/07/2026
Convocação para matrícula no site da <a href="http://www.faculdadebp.com.br">www.faculdadebp.com.br</a>	Até 27/07/2026

7.4 As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão divulgadas no site da Faculdade BP, [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br), a partir de 27/07/2026. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão formalizar a matrícula no prazo estabelecido na convocação, sob pena de perda do direito à vaga e convocação do(a) candidato(a) subsequente.

7.5 O calendário previsto neste Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou retificações, a critério da organização do Processo Seletivo. Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais do Processo Seletivo, especialmente no site [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br), cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações.

7.6 Não serão aceitas inscrições por quaisquer meios diversos do previsto neste Edital, incluindo e-mail, telefone, correspondência ou atendimento presencial.

7.7 Cada candidato(a) poderá efetivar apenas uma inscrição no Processo Seletivo de transferência externa que trata este Edital. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição efetivada, identificada pelo protocolo numericamente maior.

7.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento dos dados e das opções registradas eletronicamente no ato da inscrição, incluindo a forma de ingresso escolhida, os dados pessoais, os dados de contato e, quando aplicável, as solicitações de atendimento específico, uso de nome social ou demais recursos previstos neste Edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 resultado final e a classificação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo de transferência externa serão divulgados a partir do dia 22 de julho de 2026, por meio do Portal do Candidato, no site da Faculdade BP [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br), podendo também ser encaminhadas por e-mail aos(às) candidatos(as) convocados(as), de acordo com os dados informados no ato da inscrição.

8.2 A classificação final obedecerá à ordem de desempenho nas etapas do Processo Seletivo.

8.3 Critérios de desempate:

- a) maior aproveitamento acadêmico;
- b) maior compatibilidade curricular;
- c) melhor avaliação em entrevista.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão publicadas no site da Faculdade BP [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br), podendo também ser encaminhadas por e-mail aos(as) candidatos(as) convocados(as), de acordo com os dados informados no ato da inscrição. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar matrícula no prazo estabelecido neste Edital.

9.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para vagas remanescentes deverão formalizar a matrícula no prazo estabelecido na respectiva convocação, que poderá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do direito à vaga e convocação do(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação final.

9.3 Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar ou anexar, conforme orientação da Faculdade BP, os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia simples de documento oficial de identidade com foto;
- b) 1 (uma) cópia simples do CPF do(a) candidato(a);
- c) 1 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando aplicável;
- d) 1 (uma) cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) 1 (uma) cópia simples de comprovante de residência atualizado;
- g) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo(a) candidato(a) ou, quando aplicável, por seu representante legal;
- i) comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade referente à semestralidade vigente.

9.4 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído total ou parcialmente seus estudos em instituição de ensino estrangeira, deverá apresentar a documentação escolar correspondente, acompanhada de tradução pública juramentada, quando aplicável, bem como comprovação de equivalência ou regularidade dos estudos no Brasil, com base na Lei n. 9.394/1996 e Resoluções CNE/CEB n. 2/2004 e n. 2/2006, bem como orientações da Faculdade BP.

9.5 O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar a matrícula assistido(a) por seu

representante legal, que também deverá apresentar cópia simples de documento oficial de identidade com foto e CPF.

9.6 A ausência de apresentação dos documentos exigidos para matrícula, a apresentação de documentos incompletos, ilegíveis, inconsistentes ou em desacordo com as exigências deste Edital poderá impedir a efetivação da matrícula ou ensejar seu cancelamento, a qualquer tempo.

9.7 Na impossibilidade de o(a) candidato(a) realizar pessoalmente os atos necessários à matrícula, poderá nomear representante por meio de procuração com firma reconhecida, devendo o(a) procurador(a) apresentar também cópia de seu documento oficial de identidade com foto e CPF.

9.8 Não será aceita matrícula condicional, entendida como aquela realizada sem a apresentação dos documentos exigidos, sem a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ou sem o pagamento da 1ª parcela da mensalidade referente à semestralidade vigente.

9.9 O descumprimento dos prazos, procedimentos e exigências previstos neste Edital e nas respectivas convocações implicará a perda do direito à vaga, podendo a Faculdade BP convocar o(a) candidato(a) subsequente, observada a ordem de classificação final.

9.10 No ato da matrícula, o candidato declara ter ciência e concordar com o Regimento Interno, as normas acadêmicas, os regulamentos institucionais e demais documentos normativos da Faculdade BP, disponíveis para consulta no Portal do Aluno.

## **10. DO INDEFERIMENTO E DA DESCLASSIFICAÇÃO**

10.1. As inscrições poderão ser indeferidas, bem como os(as) candidatos(as) poderão ser desclassificados(as) a qualquer tempo durante o Processo Seletivo de Transferência Externa, nas seguintes hipóteses: ausência ou irregularidade da documentação exigida; prestação de informações inverídicas ou inconsistentes; incompatibilidade curricular que inviabilize o aproveitamento acadêmico para fins de transferência; descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital; ou não comparecimento a quaisquer etapas previstas no Processo Seletivo.

10.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) à Entrevista Acadêmica, na data e no horário previamente agendados, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo de Transferência Externa, não sendo admitido novo agendamento, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Transferência Externa, dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Psicologia – 2º semestre de 2026 serão realizadas exclusivamente pelos canais previstos neste Edital, especialmente no site da Faculdade BP [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br).

11.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar regularmente as publicações, comunicados, resultados, convocações, prazos, eventuais retificações e demais informações relativas ao Processo Seletivo de Transferência Externa, não podendo alegar desconhecimento.

11.3. O descumprimento, pelo(a) candidato(a), de quaisquer condições, prazos, procedimentos ou exigências estabelecidas neste Edital poderá acarretar sua eliminação do Processo Seletivo de Transferência Externa ou a perda do direito à vaga, conforme o caso.

11.4. A apresentação de documento falso, irregular, inconsistente ou com indício de fraude, bem como a prestação de informação inverídica, a omissão de informação relevante ou a utilização de meio ilícito ou irregular em qualquer etapa do Processo Seletivo de Transferência Externa, poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), a anulação de sua classificação e/ou o cancelamento de sua matrícula, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

11.5. Caso seja constatada, após a matrícula, qualquer irregularidade relacionada aos documentos apresentados, às informações prestadas ou aos requisitos exigidos para ingresso no curso, a Faculdade BP poderá cancelar a matrícula e todos os atos acadêmicos dela decorrentes.

11.6. As matrículas realizadas por força de decisão judicial liminar ou provisória ficarão condicionadas ao resultado definitivo da respectiva demanda judicial. Caso a decisão seja revogada, cassada ou julgada improcedente, a matrícula poderá ser cancelada, bem como os atos acadêmicos dela decorrentes, assumindo o(a) candidato(a) as consequências legais e acadêmicas correspondentes.

11.7. Os itens deste Edital poderão ser modificados, atualizados, retificados ou complementados enquanto não concluída a providência, etapa ou evento a que se referem, mediante publicação de comunicado, aviso, retificação ou Edital complementar nos canais oficiais do Processo Seletivo de Transferência Externa.

11.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Faculdade BP.

11.9. A Faculdade BP, e os demais agentes envolvidos na organização do Processo Seletivo de Transferência Externa poderão tratar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) estritamente para as finalidades relacionadas à inscrição, realização das etapas avaliativas, classificação, divulgação de resultados, convocação, matrícula,

cumprimento de obrigações legais e execução das demais atividades previstas neste Edital.

11.10. O tratamento dos dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como as demais normas aplicáveis, respeitados os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e responsabilização.

11.11. A Instituição assegurará às Pessoas com Deficiência (PCD) a participação no Processo Seletivo de Transferência Externa em condições de igualdade com os demais candidatos, observada a legislação vigente.

11.12. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especializado, recursos de acessibilidade ou adaptações específicas deverá informar sua condição no ato da inscrição e apresentar a documentação comprobatória exigida, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

11.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no site da Faculdade BP [www.faculdadebp.com.br](http://www.faculdadebp.com.br).

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Ana Beatriz Silveira Akel

Diretora Geral

**Faculdade da BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo**

